

**EDITAL Nº 02/2022  
(Convênio FA nº 42/2021)**

**ANEXO II**

**MODALIDADE:** COLETÂNEA (DOCENTES E/OU DISCENTES DO PROGRAMA)

**1. CARACTERIZAÇÃO GERAL**

Obra composta por capítulos elaborados por diferentes autores, constituindo um todo semântico e estilístico coeso. A organização deve se dar em torno de elementos conceituais ou teóricos comuns, definindo um tema bem delineado para o público alvo. Embora a unidade semântica prevaleça, ao(s) organizador(es) caberá a busca de uma estrutura textual comum a todos os capítulos.

**2. ESTRUTURA BÁSICA (obrigatória para submissão)**

2.1 Título (provisório, a ser confirmado após aprovação pelo Conselho Editorial).

2.2 Sumário (provisório, a ser confirmado após avaliação dos pareceristas *ad hoc*).

2.3 Introdução: tratando-se de trabalho acadêmico, deverá apresentar o tema geral da obra, sua pertinência em termos de originalidade ou contribuição para com a área de estudos, sua estrutura geral (por capítulos ou temas).

2.4 Capítulos em ordem correspondente ao Sumário.

2.4.4. Os organizadores devem elaborar uma INTRODUÇÃO para o livro, a qual não se confunde com a APRESENTAÇÃO.

2.4.4.1. A INTRODUÇÃO deve compor o original a ser submetido à Editora dentro do prazo especificado no item 4.1 do Edital.

2.4.4.2. A APRESENTAÇÃO deve ser enviada somente após aprovação da obra pelo Conselho Editorial.

2.4.5. A obra deve ser organizada de modo coeso, evitando-se a repetição de conceitos teórico-metodológicos e informações ao longo do livro.

2.4.5.1. É importante atentar para a concepção estrutural de uma obra no formato livro, que difere de um conjunto de artigos.

2.4.5.2. A coletânea trata-se de um conjunto orgânico formado por capítulos.

2.4.5.3. Deve-se prezar pela progressão textual da obra como um todo: além de um tema comum, seus recortes devem ser bem dimensionados entre os autores.

2.4.5.4. Cabe aos organizadores de obras coletivas a atribuição de revisar a progressão textual da obra, evitando a repetição de conceitos e possíveis incoerências entre os diferentes capítulos.

2.5 Referências: as referências bibliográficas são obrigatórias ao final de cada capítulo.

Sugere-se aos organizadores que combinem com os autores dos capítulos:

a) referencial teórico de base, evitando contradições teóricas ao menos dentro do mesmo bloco temático;

- b) explanação conceitual bem distribuída, evitando repetições de explicações conceituais e/ou definições, pois esse tipo de explicação deve aparecer em um dos capítulos iniciais, diminuindo a redundância e a descontinuidade ao longo da obra;
- c) uso articulado de exemplos, quando possível, o que permite que um mesmo objeto, tema ou situação, seja explorado sob diferentes aspectos em capítulos distintos.

### **3. CONFIGURAÇÃO BÁSICA (obrigatória para submissão)**

- 3.1 Fonte: Times 12.
- 3.2 Fonte para citações diretas: Times 11 (4 cm da margem esquerda).
- 3.3 Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.
- 3.4 Espaçamento nas citações diretas: 1,0 cm.
- 3.5 Autor-data: quando ao final do parágrafo, com citação direta em seguida – deixar a indicação somente na citação.
- 3.6 Margens: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.
- 3.7 Número de páginas do miolo (folha A-4): entre 100 (mínimo) e 150 (máximo); incluídas as páginas iniciais, agradecimentos, sumário, imagens, gráficos, tabelas e referências).
- 3.8 Número de páginas coloridas: até 10% de páginas coloridas.
- 3.9 Atender às normas de publicação da Editora UENP disponíveis em: <https://uenp.edu.br/editora-docs/livraria/16488-editora-uenp-normas-editoriais-orientacao-aos-autores-livros/file>
- 3.10 Notas de rodapé: Times 10, entrelinhas simples. Usar somente em situações realmente necessárias, evitando citações diretas e explicações próprias do corpo do texto. Referências à formação ou titulação dos autores são tópicos das minibiografias.

### **4. PARTES POSTERIORES À APROVAÇÃO (Itens obrigatórios. Devem ser remetidos somente após correspondência formal, por parte da Editora UENP, de aprovação do Conselho Editorial)**

- 4.1 Apresentação em língua portuguesa (autor externo à obra).
- 4.2 Minibiografias.
- 4.3 Texto para as guardas (orelhas).
- 4.4 Texto da contracapa.

As normatizações para estes itens serão remetidas pela Editora UENP.
--